



PROCESSO SELETIVO 137/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: JOVEM APRENDIZ
REGIÃO NORTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA	PROGRAMA
ALEXANDRA CAMARA LOPES GUIMARAES	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
CIMBELLY FRANCIELLY SOUZA OLIVEIRA	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
GUSTAVO ANGELO GIORDANO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
KEWERTON KAUAN BARBOSA DE LIMA	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
MARIANA SILVEIRA DOS SANTOS	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
MATHEUS DA SILVA FERREIRA ALVES	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
RAISSA ALVES DA SILVA SIGISMUNDO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
SARAH VICTORIA RODRIGUES PEDRO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA

VITORIA MARIA DE LIMA DA SILVA

AE/AMA/AMA-E/AMA-
UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo 06 de abril de 2026.